



AVISO

Ajustamento da dotação orçamental comunitária referente à intervenção sectorial de destilação de subprodutos da vinificação Campanha 2023/2024

O Aviso de 27 de outubro de 2023, estabelece a dotação financeira de 3.000.000,00 Euros (três milhões de euros) para a intervenção «Destilação de subprodutos da vinificação» do domínio «B.3 — Programa Nacional para Apoio ao Setor da Vitivinicultura» do eixo «B — Abordagem setorial integrada» do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal), no âmbito da Portaria n.º 236/2023, de 27 de julho.

Atendendo ao aumento da produção verificado na campanha 2023/2024 com consequente acréscimo de entrega de subprodutos nas destilarias e à necessidade de escoamento, por parte dos destiladores, do produto obtido para fins industriais ou energético, considera-se oportuno proceder ao aumento da dotação orçamental comunitária.

Nestes termos, e considerando as perspetivas de financiamento estimadas, determina-se que a dotação orçamental comunitária a considerar para efeitos da presente campanha, seja aumentada em 1.000.000,00 (um milhão de euros) e, como tal, seja fixada em 4.000.000,00 Euros (quatro milhões de euros).

Lisboa, 25 de março de 2024.

Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.





[<mark>25.04.2024]</mark>